



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS

Adm. 2013/2016

Certifico e dou fé que este ato foi
publicado no placar da Prefeitura
Municipal na presente data

Campo Limpo de Goiás 11/03/16

LEI Nº 294 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Serviço de Expediente

**DENOMINA NOME DE PESSOA A
PRÉDIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS** aprovou e eu, **ITAIR NUNES DE LIMA JÚNIOR**, Prefeito de Campo Limpo de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público Municipal localizado na Rua Baltazar Cardoso, nº 555, no Centro, passa a denominar-se **PALÁCIO MUNICIPAL JOAQUIM SILVEIRA DUARTE**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 11 de Março de 2016.


ITAIR NUNES DE LIMA JÚNIOR
Prefeito Municipal